



21-5-98

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 602/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1052/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Dalton Silvano do Amaral, a presente propositura visa a tornar oficial, no âmbito municipal, o "Dia do Clube Atlético Ypiranga", a ser comemorado em todo 10 de julho.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece nossa aprovação, tendo em vista seus méritos evidentes, os quais residem, principalmente, no fato de homenagear-se a essa tradicional instituição do bairro do Ipiranga.

Além de importante agremiação associativa, o Clube Atlético Ypiranga é uma sociedade civil que presta inestimáveis serviços à comunidade, mesmo àqueles não associados, pois oferecem espaços para a prática desportiva, para exposições, para festas da comunidade, para cursos e para outras atividades de conagração e lazer da população do seu entorno.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, tendo em vista o interesse público que envolve e seus inegáveis méritos.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
30/4/98.

COSME LOPES - Presidente  
ANA MARIA QUADROS - Relatora  
JOOJI HATO  
OSVALDO ENÉAS